

TC 032.631/2010-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Associação de Saúde das
Sociedades Indígenas de Grajaú/MA

Responsáveis: Associação de Saúde das
Sociedades Indígenas de Grajaú/MA, José Arão
Marizê Lopes

DESPACHO

1. Trata-se de documentação apresentada pelo Senhor José Arão Marizê Lopes, representado pelo Advogado Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva, devidamente cadastrado nos autos, nominada de Recurso de Reconsideração (peça 45-R001 – a classificar) contra o Acórdão nº 7148/2014 – TCU – 1ª Câmara.

2. Dessa forma, considerando a subdelegação de competências de que trata a Portaria Secex-MA nº 2/2014, e ante o teor do inciso I, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Recursos.

SECEX/MA, em 22 de abril de 2015.

(assinado eletronicamente)

José Pereira de Carvalho Filho
Chefe do Serviço